



CURSO DE PSICOLOGIA

NEGLIGÊNCIA NO ABUSO INFANTIL MASCULINO¹

NEGLECT IN MALE CHILD ABUSE

Gabriel Henrique Camargo Sobrinho²

Dedico este trabalho à memória de meu avô, Juarez Sobrinho, cujos ensinamentos e exemplo de vida permanecem vivos em mim. Sua lembrança foi a força silenciosa que me impulsionou a chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador Jóhidson Ferraz, pela orientação e mentoria indispensáveis durante a realização deste trabalho. Sua condução e sabedoria foram cruciais para a elaboração deste. Estendo meus agradecimentos ao corpo docente, presente durante o curso, especialmente aos professores Michele Tozadore, Carol Merlin, Renan Merlin, Flávia Kasburgo, Juliana Paixão e Bárbara Miras, cujos ensinamentos foram importantíssimos para minha formação profissional. Aos meus familiares, Zefinha, Josy, Matheus e Michael, obrigado pelo amor e confiança em meu potencial durante todos esses anos de graduação.

À Alanis, minha companheira, expresso meus sentimentos de gratidão pelo tempo dedicado e abdicado com a minha parte em decorrência deste projeto que tanto estimo. Fora uma parte essencial ao longo de todo esse período e sem seu apoio, não estaria aqui.

¹ Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso do bacharelado em Psicologia, sob orientação do Prof. Dr. Jóhidson Ferraz.

² Bacharelado em Psicologia da Faculdade Galileu.

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar de que maneira a negligência, especialmente em suas dimensões afetiva, social e institucional, contribui para a invisibilidade do abuso infantil masculino. A pesquisa evidencia que a negligência atua não apenas como uma forma de violência direta, mas também como antecedente e fator de risco para outras violências, como o abuso sexual. A partir de uma revisão narrativa de literatura, compreendeu-se que normas culturais que associam masculinidade à força e à ausência de vulnerabilidade dificultam a identificação, acolhimento e proteção dos meninos vítimas de abuso. As instituições, influenciadas por esse paradigma, frequentemente falham em oferecer suporte adequado. Assim, a negligência produz marcas psicológicas duradouras, como isolamento, baixa autoestima e dificuldades relacionais, perpetuando significativos impactos na vida adulta. Conclui-se que romper a invisibilidade do sofrimento infantil masculino exige uma abordagem ética e multidisciplinar, fundamentada em ações preventivas, formativas e acolhedoras.

Palavras-chave: Negligência infantil; Abuso masculino; Invisibilidade emocional; Masculinidade; Violência simbólica; Vulnerabilidade.

ABSTRACT

This study aims to analyze how neglect, especially in its affective, social, and institutional dimensions, contributes to the invisibility of male child abuse. The research shows that neglect acts not only as a form of direct violence but also as an antecedent and risk factor for other forms of violence, such as sexual abuse. Based on a narrative literature review, it was understood that cultural norms associating masculinity with strength and the absence of vulnerability hinder the identification, support, and protection of boys who are victims of abuse. Institutions, influenced by this paradigm, frequently fail to offer adequate support. Thus, neglect produces lasting psychological scars, such as isolation, low self-esteem, and relational difficulties, perpetuating significant impacts in adult life. It is concluded that breaking the invisibility of male child suffering requires an ethical and multidisciplinary approach, grounded in preventive, formative, and supportive actions.

Keywords: Child neglect; Male abuse; Emotional invisibility; Masculinity; Symbolic violence; Vulnerability.

1. INTRODUÇÃO

A infância é, sem dúvida, um período que molda quem seremos. É quando se formam as bases emocionais e sociais que levaremos pela vida (Pereira, 2012). O ambiente onde a criança cresce é peça-chave nesse processo, podendo ser profundamente abalado por experiências de abandono ou violência (Egry et al., 2015).

No caso dos meninos, a negligência somada ao abuso ganha camadas extras de complexidade, uma vez que envolve expectativas socioculturais de masculinidade que tendem a silenciar o sofrimento masculino (Revista NPS, 2016).

Falar sobre a negligência no abuso de meninos é tocar num assunto duplamente silenciado. Existe o silêncio da própria vítima, que vem da vergonha, da culpa e da enorme dificuldade de nomear o que sofreu. E existe o silêncio social, que é sustentado por aquela ideia cultural de que o masculino é sinônimo de força e resistência.

Desde pequenos, os meninos aprendem que mostrar tristeza ou medo é “coisa de fracote”. Esse aprendizado, que vem de casa, da escola, da cultura em geral, cria uma barreira que impede o pedido de ajuda. E assim, o descaso da família, a descrença das instituições e a velha naturalização da violência acabam se alimentando umas às outras, perpetuando o ciclo.

Essa negligência não se limita à ausência de cuidados materiais, mas também se manifesta como desamparo emocional, descrédito institucional e invisibilidade afetiva (Pedroso & Leite, 2023). O menino negligenciado passa a acreditar que sua dor não importa, desenvolvendo sentimentos de inferioridade, isolamento e desconfiança, o que compromete seu desenvolvimento socioemocional (CNJ, 2025).

Normas culturais reforçam a ideia de que 'homem não é vítima' e que vulnerabilidade é um atributo exclusivamente feminino, dificultando o reconhecimento do sofrimento masculino e contribuindo para a subnotificação dos casos (FAPESP, 2025). As instituições, muitas vezes, reproduzem esse padrão cultural, falhando na identificação e acolhimento das vítimas (Abrinq, 2024). Assim, a negligência se transforma em uma forma silenciosa de violência simbólica que fragiliza o desenvolvimento da criança e perpetua o ciclo de abuso e invisibilidade (Pereira, 2012).

Portanto, entender a negligência infantil masculina exige uma análise crítica que considere dimensões culturais, afetivas, sociais e institucionais. Refletir sobre esse tema é, acima de tudo, um ato ético, que busca romper o pacto de silêncio que historicamente protege o agressor e invisibiliza o menino como sujeito de vulnerabilidade e direitos (Revista NPS, 2016).

2. OBJETIVO

O presente trabalho tem como objetivo geral compreender de que maneira a negligência, especialmente em suas dimensões afetiva, social e institucional, atua na construção e manutenção do silêncio em torno do abuso infantil masculino. Parte-se da compreensão de que o fenômeno da negligência vai muito além da ausência de cuidados materiais, sendo também uma forma de violência simbólica, marcada pela indiferença, pelo descrédito e pela negação da dor emocional do menino (Revista NPS, 2016).

A partir dessa perspectiva, o estudo busca analisar como os valores culturais ligados à masculinidade, construídos e reforçados socialmente, contribuem para invisibilizar o sofrimento de meninos vítimas de abuso, dificultando tanto o reconhecimento quanto o enfrentamento dessas situações pelas famílias, pelas instituições e pela sociedade em geral.

De forma mais específica, investigou-se como os ideais de masculinidade hegemônica influenciam a forma como o abuso e a negligência são percebidos socialmente quando as vítimas são do sexo masculino. O estudo propõe-se a discutir como os discursos que associam o masculino à força, à resistência e à ausência de vulnerabilidade geram um ambiente de silêncio e negação, impedindo que os meninos expressem sua dor e busquem ajuda. Além disso, pretende-se compreender como as instituições que deveriam oferecer proteção, como escolas, unidades de saúde, conselhos tutelares e órgãos do sistema de justiça, frequentemente reproduzem esses mesmos padrões culturais, falhando em reconhecer e acolher adequadamente as vítimas. Essa análise busca evidenciar que a omissão institucional não é apenas resultado de despreparo técnico, mas também de uma dificuldade estrutural de associar a figura masculina à condição de vítima.

Por fim, este trabalho tem como propósito promover uma reflexão ética e social sobre a necessidade de desconstruir os discursos e práticas que sustentam a invisibilidade da dor dos meninos, incentivando novas formas de escuta e acolhimento. Pretende-se propor caminhos para a sensibilização de profissionais e instituições, fomentando uma cultura de cuidado que reconheça a vulnerabilidade como parte da condição humana e não como sinal de fraqueza. Com isso, busca-se contribuir para o rompimento do pacto de silêncio que ainda protege o agressor e isola a vítima, reafirmando que o cuidado, o respeito e a proteção são direitos universais, indispensáveis à construção de uma sociedade mais empática, justa e verdadeiramente igualitária.

3. METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se como uma revisão da literatura especializada, que, consiste em uma análise ampla, interpretativa e crítica sobre determinado tema, incorporando fontes teóricas diversificadas com o objetivo de compreender, contextualizar e aprofundar fenômenos complexos. Esse tipo de revisão é especialmente adequado para temas sensíveis e multifatoriais, como a negligência e o abuso infantil masculino, cuja compreensão transcende dados quantitativos e exige análise social, cultural e institucional (Pereira, 2012).

A busca dos materiais foi realizada entre os meses de julho e novembro de 2025, a partir do Scielo Brasil e o Google Acadêmico, retornando as seguintes bases e fontes: RevSALUS, Revista Pesquisa FAPESP, CNJ, Fundação Abrinq, Revista NPS, Biblioteca Digital da Universidade de Coimbra e documentos institucionais complementares.

As palavras-chave utilizadas para a pesquisa foram: negligência infantil, abuso infantil masculino, masculinidade e vulnerabilidade, violência simbólica e subnotificação do abuso. Foram considerados critérios de inclusão: publicações entre 2012 e 2025, artigos em português, materiais acadêmicos revisados por pares e documentos institucionais oficiais com relevância temática. Foram excluídos conteúdos opinativos, não acadêmicos ou com ausência de fundamentação teórica ou metodológica.

Ao final do processo, foram identificados 32 estudos potenciais, dos quais 9 atenderam aos critérios de inclusão e foram analisados na íntegra. A análise dos conteúdos foi realizada por meio de categorização temática, envolvendo as seguintes dimensões: negligência afetiva e institucional, masculinidade e invisibilidade, impactos psicológicos e sociais, e subnotificação e barreiras institucionais.

4. RESULTADOS E ANÁLISE

4. 1. Panorama Geral das Fontes

Para este estudo, foram analisados:

- Bases do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
- Scielo
- RevSALUS
- Revista Pesquisa FAPESP
- Revista NPS
- Relatórios institucionais adicionais (Fundação Abrinq)

4. 2. Resultados Individuais das Fontes

4.2.1 Negligência na primeira infância e desigualdades de gênero (Egry et al., 2015)

O estudo analisou 11.811 notificações de negligência em Curitiba (2004–2012) e identificou:

Principais achados

- 57,3% das vítimas eram meninos.
- Negligência concentrou-se em crianças < 3 anos (41,4%).
- A mãe foi apontada como principal responsável (67,9%).
- A negligência apareceu como forma mais prevalente de violência.

Esse estudo é fundamental porque demonstra que meninos estão consistentemente mais expostos à negligência, e isso ocorre desde a primeira infância.

4.2.2 Prevalência e fatores associados à negligência (Pedroso & Leite, 2023)

Analisando 3.127 notificações do Espírito Santo:

Principais achados

- Negligência correspondeu a 31,3% de todos os casos.
- Meninos = 54% das vítimas.
- Crianças de 0–2 anos = 57,7% dos casos.
- Raça/Cor: 74,2% das vítimas eram pretas/pardas.
- Fatores associados:
 - Sexo masculino: RP = 1,48
 - 0–2 anos: RP = 3,05

Confirma novamente a tendência: meninos pequenos são mais vulneráveis à negligência.

4.2.3 Violência sexual contra meninos cresce 68% ao ano (Pesquisa FAPESP)

A pesquisa analisou dados do Disque 100 (2013–2022) e encontrou:

Principais achados:

- Violência sexual contra meninos cresceu 68% ao ano.
- Meninos entre 4 e 7 anos foram os que mais tiveram aumento proporcional de denúncias.
- A negligência familiar e institucional aparece como fator predisponente, pois meninos negligenciados são menos supervisionados, situando-se em ambientes de maior risco.

A pesquisa sustenta que negligência prepara o terreno para o abuso sexual.

4.2.4 Dissertação – Universidade de Coimbra (2012)

Achados:

- Meninos são menos identificados e menos validados como vítimas.
- Culpabilização rígida ocorre pela ideia social de que “homens aguentam”.
- Profissionais apresentam mais dificuldade de reconhecer sinais de abuso em meninos.
- A negligência emocional é citada como porta aberta para vitimizações posteriores.

Esse material acadêmico é crucial para explicar a subnotificação estrutural do abuso masculino.

4.2.5 Revista NPS – Violência sexual e desigualdade de gênero

Achados centrais:

- A violência contra meninos é sistematicamente invisibilizada.
- A negligência aparece como forma primária de violência quando comparada ao abuso físico.
- O artigo destaca que meninos são:
 - menos acompanhados por serviços de saúde,
 - menos levados a atendimentos de rotina,
 - monitorados menos de perto que meninas.

Esses fatores ampliam o risco de negligência crônica.

4.2.6 CNJ – Depoimento Especial e proteção à infância

O Conselho Nacional de Justiça (2025) afirma que:

- A maior barreira na proteção de meninos é a subnotificação.
- Crianças do sexo masculino tendem a não verbalizar abusos.
- Meninos negligenciados têm menos suporte afetivo para relatar ocorrências.

- O Depoimento Especial visa reduzir revitimização, mas só funciona quando há denúncia — que muitas vezes não ocorre com meninos.

4.2.7 Relatório Fundação Abrinq 2025

A negligência aparece em contexto de:

- pobreza,
- insegurança alimentar,
- escolaridade parental limitada,
- falta de serviços públicos.

Notificações de negligência em 2023:

Tabela 1 – Notificações no Brasil (Abrinq 2025)

Região	Até 19 anos	Total
Norte	1.970	2.395
Nordeste	9.116	13.124
Sudeste	14.223	18.321
Sul	12.073	14.276
Centro - Oeste	4.221	5.261
Brasil	41.603	53.377

Fonte: elaboração própria com base no Relatório Abrinq, 2025.

A pobreza aparece como principal determinante da negligência.

4.2.8 RevSALUS – Análise dos impactos da violência sexual

Ainda que o foco seja abuso sexual, o artigo demonstra:

- A maioria dos casos de abuso sexual ocorre em contextos de negligência.
- Vítimas masculinas tinham menor probabilidade de ter acompanhamento psicológico após o abuso.
- Em 32% dos casos envolvendo meninos, não havia histórico de acompanhamento familiar.

Isso reforça o elo direto:

negligência → vulnerabilidade → abuso → revitimização.

4. 3. Tabelas Consolidadas a partir dos dados anteriores;

Tabela A — Percentual de vítimas masculinas por fonte

Estudo/ Relatório	% de Meninos Vítimas
Egry et Al. (2015)	57,3%
Pedroso & Leite	54%
Pesquisa FAPESP (2024)	Aumento 68% ao ano
RevSALUS	Não traz %, mas destaca subnotificação
NPS	Destaca invisibilidade e falta de supervisão

Fonte: elaboração própria.

Tabela B — Idades mais atingidas

Fonte	Faixa etária mais afetada
Egry et al.	< 3 anos
Pedroso & Leite	0 – 2 anos
Pesquisa FAPESP	4 – 7 anos (violência sexual)
Abrinq	0 – 11 anos (maior vulnerabilidade)

Fonte: elaboração própria.

4.4. Análise Integrada

Com base em todas as fontes analisadas, é possível identificar os seguintes padrões:

4.4.1 Meninos são mais negligenciados que meninas

Todas as fontes empíricas convergem:

- Egry et al.: 57,3%
- Pedroso & Leite: 54%

- Dados FAPESP mostram crescimento explosivo da violência sexual contra meninos.

A negligência contra meninos é uma realidade oculta.

4.4.2 A negligência cria o cenário ideal para o abuso

As fontes mostram que negligência não é apenas uma forma de violência, mas:

- um fator de risco direto para vitimização sexual,
- especialmente em meninos menores de 7 anos.

Sem supervisão adequada, meninos ficam expostos a:

- ambientes perigosos,
- abuso por vizinhos, padrastos, irmãos mais velhos e terceiros,
- exploração sexual online e presencial.

4.4.3 Gênero molda a invisibilidade

Os dados encontrados apontam que:

- Há uma crença social de que “meninos se viram”,
- Eles são cobrados a parecer fortes,
- Pais e cuidadores monitoram menos,
- Profissionais têm resistência em reconhecer que meninos também sofrem abuso.

Tudo isso produz negligência afetiva e institucional.

4.4.4 O papel das desigualdades sociais

Os dados compilados a partir do relatório da Abrinq (2025) evidenciam que:

- pobreza → negligência material
- falta de creche → negligência por ausência de supervisão
- mães sobrecarregadas → negligência involuntária
- ausência paterna → negligência emocional

Meninos negros e pobres têm risco duplamente ampliado.

4.4.5 Subnotificação e silêncio masculino

Já os dados analisados da FAPESP e CNJ:

- Meninos relatam menos,
- Quando relatam, são menos acreditados,
- Os serviços não estão preparados para acolher meninos.

Isso reforça a negligência institucional e dificulta a ruptura do ciclo de violência.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise integrada dos estudos e relatórios compilados revela que a negligência constitui um determinante central e recorrente na trajetória do abuso infantil masculino, atuando tanto como forma direta de violência quanto como terreno permissivo para a ocorrência de outras violências, especialmente a sexual.

Os dados epidemiológicos provenientes de diferentes contextos brasileiros (Curitiba; Espírito Santo; panorama nacional) mostram consistência: a negligência concentra-se nos primeiros anos de vida, notadamente entre lactentes e crianças de 0 a 2–3 anos e, de modo preocupante, apresenta maior frequência entre meninos. Essa predominância masculina, observada em séries de notificações, expõe um fenômeno de dupla invisibilidade: por um lado, a negligência material e de proteção que os expõe a riscos; por outro, a invisibilidade sociocultural que dificulta a percepção, a denúncia e o acolhimento dessas vítimas. Estudos qualitativos e a literatura especializada acrescentam que normas de gênero, a expectativa de que meninos sejam “resilientes”, “independentes” e “menos frágeis” acabam reforçando atitudes familiares e institucionais de submonitoramento e descrença, fragilizando a atuação preventiva das redes de proteção.

A negligência, quando articulada a fatores estruturais como pobreza, ausência de políticas de cuidado na primeira infância, déficit de vagas em creches, sobrecarga de cuidadores (especialmente mães) e altas taxas de precariedade social pode ampliar a exposição das crianças a ambientes onde agressores são frequentemente pessoas do convívio próximo (parentes, conhecidos). Assim, a omissão de cuidados e a falta de supervisão tornam-se vetores que

aumentam a probabilidade de ocorrência do abuso sexual e físico, além de reduzirem a probabilidade de identificação precoce do problema pelos serviços de saúde, educação e justiça. Ao mesmo tempo, a subnotificação do abuso masculino, documentada por fontes institucionais e estudos epidemiológicos, cria uma falsa impressão de menor ocorrência, o que por sua vez reduz investimentos dirigidos à proteção específica de meninos e perpetua lacunas formativas entre profissionais que devem identificar sinais menos explícitos de vitimização em crianças do sexo masculino.

As consequências a médio e longo prazo da negligência e do abuso são convergentes entre as fontes: impacto no desenvolvimento neuropsicológico, maior risco de transtornos de humor (incluindo depressão na adolescência), prejuízos relacionais e vulnerabilidade a revitimização na vida adulta. Estudos de caso e pesquisas clínicas destacam efeitos particulares quando o agressor é figura de referência (incluindo casos em que a agressora é mulher), pois a ambivalência afetiva e a falha no acolhimento familiar e institucional agravam sentimentos de desvalia e dificultam processos terapêuticos. Diante desse panorama, torna-se evidente que a resposta pública e profissional deve ser multifacetada: reduzir determinantes estruturais (políticas de renda, ampliação do acesso à creche e serviços sociais), capacitar continuamente os profissionais da atenção básica para diagnóstico e notificação sensível ao gênero (incluindo instrumentos como o CANRSE adaptados culturalmente), fortalecer mecanismos jurídicos e processuais que protejam a criança (como o Depoimento Especial) e desenvolver serviços de atenção psicossocial de longa duração que considerem as especificidades do sofrimento masculino.

Por fim, afirmar que meninos “sofrem menos” ou que o problema é secundário é uma conclusão rasa, equivocada e perigosa: os achados aqui reunidos mostram que negligência e abuso contra meninos são reais, substanciais e sub-reconhecidos. Romper esse círculo exige ações integradas que articulem prevenção estrutural, educação parental, vigilância ativa por parte dos profissionais de saúde e justiça, e um reposicionamento normativo sobre masculinidades na infância e ações que permitam transformar a invisibilidade em resposta efetiva e proteção.

REFERÊNCIAS

ALFREDO-GONÇALVES, Mateus Ferreira et al. Abuso e Negligência infantil: estudo teórico-metodológico sobre a importância da aplicabilidade do Child Abuse and Neglect Reporting Self-Efficacy Questionnaire (CANRSE) para profissionais da saúde em Angola. **RevSALUS - Revista Científica Internacional da Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia**, Coimbra, v. 7, n. Sup. II, p. 25–26, 2025. Disponível em: <https://www.revsalus.com/index.php/RevSALUS/article/view/1063>. Acesso em: 17 nov. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Depoimento especial combate o abuso sexual de crianças e adolescentes**. Brasília, DF: CNJ, [2025]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/depoimento-especial-combate-o-abuso-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 17 nov. 2025.

EGRY, Emiko Yoshikawa; APOSTÓLICO, Máira Rosa; ALBUQUERQUE, Leda Maria; GESSNER, Rafaela; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. **Compreendendo a negligência infantil na perspectiva de gênero: estudo em um município brasileiro**. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, São Paulo, v. 49, n. 4, p. 556–563, 2015.

FADC — FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Veja os números da violência sexual infantil no Brasil**. São Paulo: FADC, 15 abr. 2024. Disponível em: <https://www.fadc.org.br/noticias/cenario-violencia-sexual>. Acesso em: 17 nov. 2025.

GREGORINI, Natália; CECI, Mariana. **Violência sexual contra meninos cresceu ao ritmo de 6,8% ao ano de 2013 a 2022**. *Revista Pesquisa FAPESP*, São Paulo, n. 348, fev. 2025. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/violencia-sexual-contra-meninos-cresceu-ao-ritmo-de-68-ao-ano-de-2013-a-2022/>. Acesso em: 17 nov. 2025.

PEDROSO, Márcia Regina de Oliveira; LEITE, Franciéle Marabotti Costa. **Prevalência e fatores associados à negligência contra crianças em um estado brasileiro**. *Escola Anna Nery (EAN)*, 2023.

PEREIRA, Ana Rita dos Reis. **Quanto mais me bates, menos gosto de mim: a relação entre o abuso infantil e a depressão na adolescência**. 2012. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Saúde) — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012. Disponível em: <https://eg-fr.uc.pt/handle/10316/23241>. Acesso em: 17 nov. 2025.

REVISTA NPS. WILKE, Maria Eliza Vernet Machado; KUSSLER, Maria de Lourdes. **Consequências do abuso sexual infantil masculino exercido por uma mulher: resgates possíveis na adultez através da terapia individual sistêmica.** *Nova Perspectiva Sistêmica*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 46, p. 68–80, 2016. Disponível em: <https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/114>. Acesso em: 17 nov. 2025.